

P O R T A R I A   N º 86


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, na forma do item VI, do artigo 2º da Resolução nº 11.006, de 30 de abril de 1.981, do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral, dez (10) diárias no valor de Cr\$ 4.272,00 (quatro mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros) cada, ao servidor requisitado UBIRATAN CIPRIANO AGUIAR, correspondente ao período em que estará ausente desta Capital, na 19ª Zona, sediada em LUZIÂNIA, em objeto de serviço, a partir do próximo dia 18 a 27 de maio do ano em curso.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em GOIÂNIA, aos 17 dias do mês maio de 1.982.

  
Des. JOÃO CANEDO MACHADO  
PRESIDENTE

*Arnotado*

*P. Loure*